

LEI Nº 662

Dispõe sobre denominação de escola rural.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a chamar-se “Sebastião Rodrigues”, a escola rural que funciona na Fazenda “Capão Sujo”, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 9 de maio de 1960.



HELI FRANÇA
Prefeito

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário